

de perto a luta de V. Exa. em torno da apresentação desta propositura, dos esforços despendidos, das colaborações solicitadas, dos subsídios requisitados para que o projeto lograsse, na sua tramitação, o apoio unânime desta Casa. Ao encargo da 2.ª discussão V. Exa. colhe o fruto de seu trabalho, este esplêndido triunfo: o acolhimento unânime da Assembléa Legislativa do projeto de lei de autoria de V. Exa.

Ele tem um sentido e uma importância realmente transcendental no momento em que, numa verdadeira dendroclastia, procura-se devastar indiscriminadamente todas as nossas reservas florestais, reduzindo o índice de matamento numa proporção que vem causar séria apreensão ao setor econômico relativo à matéria.

V. Exa., através do projeto que apresentou, cria uma escola visando não somente a formação de técnicos especializados em florestas como a formação de uma nova mentalidade que deverá reger os destinos do Brasil no tocante à silvicultura, à conservação das reservas florestais e à formação de novas reservas.

Eis aí porque, nobre deputado José Felício Castellano, o projeto encontrou a simpatia unânime da Casa. Não só graças aos inauditos esforços de V. Exa., como aos altos méritos da proposição.

A Escola Superior de Silvicultura terá, como objeto precípuo, a introdução de novas essências florestais. Não pode limitar-se ao nosso país a reforestar apenas com determinadas essências exóticas que, importadas, aqui tiveram um comportamento excelente. É necessário também que se defenda o primado das essências autóctones, daquelas que figuram em nossas matas como espécimes de alta valia, como as madeiras de lei, que todo nós aprendemos a conhecer desde a nossa infância. É preciso que se conservem tais essências, que se formem matas contendo representantes desta nossa flora que foi exuberante e que presente-mente está prestes a extinguir-se.

Quanto à introdução de essências alienígenas nobre deputado José Felício Castellano, esta é uma preocupação que tem presidido os esforços de brasileiros ilustres, inclusive daquele que hoje se pretende homenagear com V. Exa. na autoria deste projeto, pois que, sem dúvida alguma, inspirou V. Exa., que é Edmundo Navarro de Andrade, que trouxe para o Brasil inúmeras variedades de eucaliptos, com serventia para as mais diversas utilidades, desde a madeira indispensável para móveis, para acabamento de construções urbanas, como para a feitura de navios e de outras peças mais exigentes.

Há pouco ainda, nobre deputado José Felício Castellano, um colega nosso, viajando pelo exterior, preocupado com o problema que aqui se criou através do projeto de V. Exa. através das discussões e das trocas de idéias no sentido de se adotar a cidade de Rio Claro desta Escola Superior de Silvicultura. A Casa preocupou-se como que coletivamente a respeito do assunto. E um dos seus representantes, um dos seus ilustres e dignos representantes, em viagem ao exterior, procurou também, através de entendimentos com autoridades do ramo no Oriente europeu, travar conhecimentos com essências exóticas que pudessem adaptar-se às nossas condições climáticas e mesológicas e trouxe para cá sementes de uma qualidade confiera, que está sendo ensaiada no Serviço Florestal do Estado. Refiro-me ao trabalho do nobre deputado Araripe Serpa, que não poderia ficar na penumbra no instante em que discutimos o presente projeto de lei. S. Exa. trouxe para São Paulo uma variedade de conífera das mais interessantes, que poderá, de futuro, ter marcante influência na nossa economia madeireira, pois que, como bem sabe V. Exa., nobre deputado José Felício Castellano, as reservas de pináceas e de coníferas do Estado de São Paulo no máximo suprirão em madeira os nossos mercados por mais sete anos, findos os quais São Paulo não terá mais um metro cúbico de pinho para o trabalho de suas serrarias.

Dai por que exaltamos o trabalho do nobre deputado Araripe Serpa, em trazendo para aqui uma variedade de conífera, o "pinus pinea", que, ensaiada agora no serviço florestal para posterior recomendação, poderá, adaptando-se às nossas condições, vir a constituir, juntamente com o "pinus elliptis", a reserva futura de madeira branca de que São Paulo realmente carece.

Estas eram as considerações que caberia à bancada do Partido Social Progressista fazer neste instante, não só trazendo a sua inteira aprovação ao projeto de lei que cria a Escola Superior de Silvicultura em Rio Claro como também trazendo as suas maiores e melhores felicitações ao nobre deputado José Felício Castellano, autor do projeto de lei.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão. (Pausa) Está encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. deputados que aprovarem o projeto, queiram permanecer sentados. (Pausa) Aprovado.

— Entra em 2.ª discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n. 137.62, apresentado pelo deputado Fernando Mauro, criando Escola Normal em Flórida Paulista. Pareceres ns. 4144 e 4255.62 respectivamente das Comissões de Educação e de Finanças, favoráveis.

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES — (Pela ordem) — (Sem revisão da oradora) — Sr. Presidente, quero passar às mãos de V. Exa. um ato de convocação da Assembléa Legislativa no período de 10 de fevereiro a 10 de março. Como a convocação atual se extingue no dia 10, na próxima semana, quero passar esta às mãos de V. Exa. para já considerá-la entregue oficialmente, com a lista que a justifica e que é exigida pela lei, da matéria a ser estudada e decidida por esta Casa nesse período de convocação.

A convocação conta com número de assinaturas que ultrapassa o exigido para este ato.

Entrego-a a V. Exa. neste momento.

O SR. PRESIDENTE — Esgotada a Ordem do Dia, convoco os Srs. deputados para a sessão ordinária de amanhã às 14.00 horas.

Está encerrada a presente sessão.

— Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão.

AUTÓGRAFOS EXPEDIDOS

AUTÓGRAFO N. 8.433
Projeto de lei n. 1.150, de 1962)

Artigo 1.º — Ficam concedidas pensões mensais, vitalícias e intransferíveis, da importância equivalente a 70% (setenta por cento) do valor do salário mínimo que vigor na Capital, aos seguintes beneficiários:

N.º de	Ordem	Pront.	Nomes
1	33.975	—	Abadia Marques Magão
2	38.471	—	Abramo Brocanelli
3	53.296	—	Adelia Baldini
4	17.519	—	Adonida Mello Lara
5	48.793	—	Agostinho Bucci
6	7.004	—	Aladino de Giovanni ou Aladino de Joanni
7	40.700	—	Alberto Melito
8	51.015	—	Alberto Nagom
9	50.433	—	Alberto Simões Cardoso
10	19.969	—	Albina Almeida Bastos
11	20.461	—	Albina Gasparini
12	17.351	—	Alfredo Abreu
13	25.834	—	Alfredo Parpinelli
14	36.167	—	Alvaro dos Santos
15	40.026	—	Alzira Lourenço Pereira
16	39.082	—	Amabile Lunardi
17	32.935	—	Amadeu Bernardes
18	45.956	—	Amadeu Lanatovitz
19	29.065	—	Amelia Lobato
20	22.889	—	Amalia Zironi
21	24.470	—	Amelia Cecato Teodoro ou Teodoro
22	26.586	—	Americo Nunes Oliveira
23	47.085	—	Ana Candelato
24	51.907	—	Ana Manoel de Moraes
25	26.852	—	Ana Maria Carneiro
26	25.699	—	Ana Pereira de Jesus
27	24.428	—	Ana Rosa da Silva (I)
28	53.428	—	André Perez
29	51.252	—	Angelino Manoel de Araujo
30	36.157	—	Angelo Coqui
31	41.346	—	Angelo Lopes
32	704	—	Angelo Mancini (I)
33	30.252	—	Angelo Piacentini
34	54.983	—	Anisio Alcantara
35	15.295	—	Antonia Gabriela de Oliveira
36	11.380	—	Antonieta Manarelli ou Antonieta de Oliveira (I)
37	38.366	—	Antonieta de Oliveira (II)
38	25.491	—	Antonieta Pellegrino ou Pellegrini
39	34.668	—	Antonieta Tonetti
40	7.613	—	Antonio Adelino Figueiredo

41	49.282	—	Antonio Arrostitini
42	25.555	—	Antonio Baleiro
43	29.287	—	Antonio Batista da Silva (III)
44	3.115	—	Antonio Bitanin
45	38.521	—	Antonio Bontorin
46	50.597	—	Antonio Buzon
47	50.828	—	Antonio Cardoso Nascimento
48	21.487	—	Antonio Castelan
49	23.018	—	Antonio Calarasson Rezende
50	15.436	—	Antonio Donaga
51	3.919	—	Antonio Farnolo
52	23.732	—	Antonio Fiori (I)
53	26.693	—	Antonio Francisco Ramalho
54	15.759	—	Antonio Gomes Sobrinho
55	36.617	—	Antonio Mateus de Aguiar
56	42.317	—	Antonio Pascoim
57	9.276	—	Antonio Riquenã
58	17.177	—	Antonio Rodrigues
59	39.603	—	Antonio Sartini
60	43.545	—	Antonio Tavares (IV)
61	50.840	—	Antonio Tomas da Silva (III)
62	55.592	—	Antonio Tuquetão
63	18.956	—	Aparecida Beigmann ou Moga
64	22.402	—	Aparecido Vicente
65	20.253	—	Aristides Berverth
66	35.331	—	Armando Calvi ou Armando Aparecido Maretti Calvi
67	50.774	—	Artur Mingotto
68	39.331	—	Atilio Mareussi
69	46.480	—	Augusta Vitorino Capelletti
70	49.781	—	Augusto Rodolfo
71	54.503	—	Aurea Moreira Tertuliano
72	50.082	—	Batista Viscovino
73	32.800	—	Belmira Polastri
74	31.710	—	Benedita Maria Ravagnani
75	12.207	—	Benedita Monteiro
76	45.955	—	Benedito Damiano da Silva
77	54.429	—	Benedito Domingues (IV)
78	51.815	—	Benedito de Oliveira (XV)
79	31.462	—	Benedito de Paula
80	36.608	—	Benedito Ricardino ou Benedito Queiroz Neto ou Benedito N. Queiroz
81	48.135	—	Benedito Rodrigues (XIV)
82	45.324	—	Benedito Xavier de Araujo
83	18.453	—	Benjamin Augusto
84	44.732	—	Bento Narciso Vieira
85	38.616	—	Bento Nogueira da Silva
86	39.706	—	Bertolino Alves dos Santos (II)
87	50.859	—	Bertolino Fermio da Silva
88	9.237	—	Calimerio Martins Coelho
89	18.268	—	Candido Carlos ou Carli
90	54.426	—	Candido Manoel da Silva
91	24.140	—	Carmo Baldin
92	13.760	—	Carolina Montegassi ou Montegazi ou Montegazza
93	14.737	—	Carolina Rimi ou Reine
94	51.839	—	Clara Marzagão de Campos ou Clara Olympia Ferreira
95	52.690	—	Clara Antonio de Moraes
96	55.157	—	Clemente José Dias
97	20.558	—	Conceição Leinerce
98	25.071	—	Dalva Bessi ou Bieci ou Becci
99	33.338	—	Deolindo da Silva
100	49.971	—	Dina Arqueri Orsini
101	39.104	—	Diva Simões
102	24.870	—	Dionicio ou Deonico Sarreta
103	49.780	—	Dolores Cabreira
104	55.055	—	Domingas Pantoni
105	35.689	—	Domingos Augusto Pereira
106	18.539	—	Doralice Botarelli Calvi ou Doralina Calvi
107	31.207	—	Durvalina Ferreira da Silva ou Dorvalina Ferreira Nava
108	30.034	—	Eduardo Anjo ou Eduardo Angelo
109	36.577	—	Elidia Pagliardi Albertini ou Lidia Pugliardi dal Bianco
110	19.185	—	Elisa Criste de Castro
111	54.321	—	Eliza Dotto Della Terra
112	24.274	—	Elisa Pinto Lopes
113	35.380	—	Elpidio Dias de Campos
114	19.545	—	Elza Scavacini
115	31.293	—	Ema Salvador
116	39.879	—	Emilia Lima Conceição
117	12.731	—	Emilia Nubiata Gottardi
118	6.945	—	Emilia Pazzani
119	40.131	—	Emiliana Brandão Queiros
120	30.361	—	Emilio Malavase
121	36.807	—	Estevão Torriani ou Toriani
122	7.938	—	Ettore Gastardelo
123	49.935	—	Euclides Campanholi
124	13.187	—	Euclydes Petrolli
125	27.087	—	Eudario Vieira
126	53.873	—	Fernandes Vecchi
127	30.776	—	Fernando Sardenha
128	48.986	—	Fernando Sudan
129	35.961	—	Fioravante Ducca
130	38.713	—	Francisco Beraldo (II)
131	28.451	—	Francisco Germano Arden ou Francisco Arden
132	19.002	—	Francisco Ribeiro (IV)
133	29.406	—	Francisco Ribeiro da Costa
134	22.269	—	Francisco Ruiz Dias
135	21.052	—	Francisco Scarpa Camargo ou Francisco Scarpa Junior
136	50.328	—	Francisco Teodoro Pereira (I)
137	39.816	—	Frederico José Lemes
138	12.201	—	Fulvio Carrara
139	16.653	—	Georgina Germiniani ou Germiniani
140	49.497	—	Geraldo Alves (II)
141	41.286	—	Geraldo Conelheiro
142	27.041	—	Gina Padovani Bosolin ou Gina Padovani
143	39.393	—	Gioconda Tomasi
144	26.279	—	Giordano Sirtu ou Giordano Cito
145	35.531	—	Giovani Massola
146	11.617	—	Glória Soriano
147	31.585	—	Gregorio Romero Garcia
148	53.663	—	Guerino Ribeiro da Silva
149	30.642	—	Guilherme Bueno Barbosa
150	7.686	—	Guilherme Ferreira Moscatel ou Teixeira Moscatel
151	52.816	—	Guilherme Pereira
152	47.697	—	Gumerinda Martins de Oliveira
153	20.684	—	Henrique Giatti
154	31.515	—	Hermes Casarini
155	50.563	—	Hermínio Juliao (II)
156	51.700	—	Hildebrando Bortolotti
157	46.922	—	Hipolito Castelar
158	44.003	—	Hugo Rossatti
159	49.460	—	Humberto Francisco ou Franceschetti
160	30.424	—	Inocente Donegas
161	35.917	—	Irene Vaz Pinto
162	39.853	—	Israel Carmo Nascimento
163	28.426	—	Izabel Russo
164	17.510	—	Izabel Ventitti
165	32.163	—	Ivete Moura Lima
166	14.329	—	Jacinta Vitoria da Conceição
167	51.564	—	Jacinto Rodrigues de Freitas
168	12.224	—	Jayro Balthazar de Lima
169	14.286	—	Jairo Brattisch
170	21.912	—	Jandira Garcia
171	24.469	—	Joana Cordeiro
172	38.390	—	Joana Pintado Munhoz
173	16.347	—	João Aires (II) ou João de Oliveira (VI) ou João Aires de Oiba
174	49.656	—	João Antonio Rabello
175	26.146	—	João Aparecido de Paula
176	40.806	—	João de Assis
177	47.258	—	João Bertelli
178	51.142	—	João Camargo (IV)
179	17.787	—	João Coelho de Camargo
180	2.942	—	João Fazzolini ou Fasolino